



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 184/2022

De 04 de Maio de 2022

CONTRATA SERVIDOR SUBSTITUTO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2022, Art. II, inciso IV, Aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Lays Chaves Varela**, para o cargo de Farmacêutica, Nível 15 Classe A-01 com carga horária de 40 horas semanais, na Sede, em substituição a Titular que se encontra em Licença Prêmio a partir de 04.05.2022 e término em 01.08.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito